



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 38/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 11 de outubro de 2023**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: "Mulheres Mil: Qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social, a ser ofertado pelos campi Areia, Cabedelo, Cabedelo Centro, Catolé do Rocha, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Monteiro, Pedras de Fogo, Princesa Isabel, Soledade e Sousa".*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando**:

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base nos artigos 16, inciso I e 17, incisos XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.004926.2023-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar "*Ad referendum*" o Projeto de Extensão intitulado: "**Mulheres Mil: qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social, que será executado por meio do Bolsa-Formação, a ser ofertado pelos campi Areia, Cabedelo, Cabedelo Centro, Catolé do Rocha, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Monteiro, Pedras de Fogo, Princesa Isabel, Soledade e Sousa**".

§ 1º O IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, apresenta o projeto que visa o desenvolvimento do **Cursos de Qualificação Profissional na modalidade de Formação Inicial e Continuada - FIC**, os cursos serão ofertados conforme o Guia Pronatec FIC (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016).

§ 2º Os cursos são resultado de um **Chamamento Público para adesão à linha de fomento do Programa Mulheres Mil, que será executado por meio da Bolsa Formação**. Essa ação se constitui em uma iniciativa da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), cujo objetivo é promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei no 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria no 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

§ 3º A proposta visa a **promover a oferta de 480 (quatrocentos e oitenta) vagas em Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação profissional, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas na modalidade presencial**, para o público de mulheres em situação de vulnerabilidade social, sendo 40 vagas no município de Areia/PB, 80 vagas no município de Cabedelo/PB, 40 vagas no município de Catolé do Rocha/PB, 40 vagas no município de Itabaiana/PB, 40 vagas no município de Itaporanga/PB, 40 vagas no município de João Pessoa/PB, 40 vagas no município de Monteiro/PB, 40 vagas no município de Pedras de Fogo/PB, 40 vagas no município de Princesa Isabel/PB, 40 vagas no município de Soledade/PB e 40 vagas no município de Sousa/PB.

§ 4º Os cursos, objeto desta proposta, serão ofertado pelos campi Areia, Cabedelo, Cabedelo Centro, Catolé do Rocha, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Monteiro, Pedras de Fogo, Princesa Isabel, Soledade e Sousa com prazo máximo para execução até 29 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**Mary Roberta Meira Marinho**

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 11/10/2023 15:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485438  
Verificador: aa7ca93d41  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706